

LEI MUNICIPAL Nº 1124/11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Revoga a Lei Municipal nº 161/99; estabelece preço público incidente na utilização dos espaços esportivos municipais e da outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Executivo Municipal, autorizado a instituir preço público pela utilização por terceiros dos espaços esportivos municipais, bens públicos de uso especial, nas condições e valores expressos nesta Lei, como sendo:

I - Quadra de Esportes do Ginásio Poliesportivo Municipal:

- a) Uso Diurno sem Iluminação.....R\$ 5,00 (cinco reais);
- b) Uso Noturno.....R\$ 10,00 (dez reais).

II - Campo de Futebol sete cercado e iluminado:

- a) Uso Diurno sem Iluminação.....R\$ 10,00 (dez reais);
- b) Uso Noturno.....R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º - O controle administrativo e operacional do uso dos espaços esportivos será de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com apoio e acompanhamento do Conselho Municipal de Desporto – CMD, observadas as normas gerais e especiais incidentes.

Art. 3º - À título de utilização dos espaços esportivos, todo o correspondente pagamento, com base nos valores fixados por esta Lei, será processado junto à Tesouraria Municipal e obedecerá a legislação aplicável e em vigor, sendo permitido, quando necessário, o critério do arredondamento de valores monetários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 161/99, de 20 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos sete dias do mês de outubro de 2011.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 07.10.11.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSE MARIO RIGO,
Secretário